SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 22-A/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

"Ad-referendum" do Plenário do Crea-Acre, aprovar a realização dos encontros preparatórios e do 10º Congresso Estadual de Profissionais do Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução CONFEA 1013/2005 que estabelece as normas para a organização e funcionamento da semana oficial da engenharia e da agronomia.

Considerando o disposto na Decisão PL nº 0084/2019 proferida na Sessão Plenária Ordinária 1485, junto ao Processo CF 00278/2019.

Em virtude da necessidade primar pela celeridade e efetividade das atividades desenvolvidas no âmbito do CREA – AC, e ainda, o disposto no inciso III do artigo 95 do Regimento Interno vigente;

Considerando finalmente que dispõe o regimento Interno do Crea-Acre - Seção II - da Competência da Presidência - Art. 95, Inciso XIV: *" Resolver Casos de urgência, ad-referendum do Plenário e da Diretoria"*

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, *ad-referendum* do Plenário do CREA-AC, o calendário do 10º Congresso Estadual de Profissionais do Acre, com a realização de 04 encontros preparatórios, além do congresso estadual, a serem realizados nas seguintes datas: 03 de maio (auditório do CREA – AC), 17 de maio (Auditório UFAC Sena Madureira), 31 de maio (Auditório Ministério Público/ Cruzeiro do Sul), 18 de junho (Inspetoria Epitaciolândia – AC), 27 de junho (UNIMETA) e 28 de junho (FIEAC), todos no ano de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 02 de maio de 2019.

Carminda L. S. Pinheiro

Engª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro

Presidente do CREA/AC